



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 10 / 11 / 2015
localia
Servidor

PORTARIA MD Nº 428/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOAQUIM GUILHERME HERANI ALVES, matrícula n.º 32065, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 15.10.2015 a 13.12.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 159/2015, de 14.10.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

